



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR nº 40, de 5 de novembro de 2018.

Altera a composição do Grupo de Trabalho 4ª
 CCR - Utilidade, Eficiência e Projetos.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO
 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e
 62 da Lei Complementar nº 75/1993, **resolve**:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Utilidade,
 Eficiência e Projetos, estabelecida pela Portaria 4ª CCR nº 01, de 23 de janeiro de 2018, que
 passa a ser a seguinte:

Membros

Antônio Arthur Barros Mendes - Procurador da República
 Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes - Procuradora da República
 Daniel César Azeredo Avelino - Procurador da República
 Lucas Daniel Chaves de Freitas - Procurador da República
 Renato de Freitas Souza Machado - Procurador da República

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado digitalmente)
NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
 Subprocurador-Geral da República
 Coordenador

	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	Saf Sul Quadra 04 Conj. C, Asa Sul - Cep 70050900 - Brasília-DF Tel. (61)31055100 - Email: 4ccr@mpf.mp.br
--	------------------------------------	--